



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lido na reunião de 14.06.17

REQUERIMENTO N° 25/2017
(PROCESSO N° 37.2017)

aprovado em unice
por unanimidade
Câmara Municipal de Marilac
S.R. 14.06.2017


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:


PRESIDENTE

O Vereador infra assinado requer dessa Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que ele recomende estudo à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, visando o retorno do funcionamento da Feirinha à Praça Presidente Tancredo Neves, no centro da cidade.

Considerando que os moradores da Zona Rural não reúnem condições para transporte das mercadorias, este vereador solicita também que o Poder Executivo disponibilize veículo para tal fim.

Justifica o vereador que desde quando a feirinha deixou de funcionar aos sábados, ocorreu um vazio na comunidade. Apesar da atração representada pela Lagoa, esta cidade não possui muitas opções em termos de compras, lazer e diversão. E a Feirinha aos sábados (poderia acontecer também nas vésperas de feriados), representam tradicionalmente oportunidade para utilidade de lazer e divertimento.

Por se tratar de um evento que não exige muitos investimentos, mas que tem retorno garantido em função da satisfação proporcionada à população, esta Casa deve ver com esperança a possibilidade da reivindicação ser atendida.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Marilac, 14 de junho de 2017.

Willian Douglas França Braga
Vereador



